

**PORTARIA Nº 1390/2024-GAB/PREF**

**DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei nº 013/2001, de 16 de abril de 2001-Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeirante/TO;

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora efetiva **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, no cargo de DIGITADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo seu afastamento a título de desincompatibilização/licença para atividade Política, sem prejuízo a remuneração conforme a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no art. 1º, II, "1" de 18 de maio de 1990 no pleito de 2024 e da Resolução 23.738/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora, **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, DIGITADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portadora do CPF: \*\*\*.202.701-\*\*, licença para atividade política, sem prejuízo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente.

**Parágrafo único** Fica desde de já o servidor licenciado, ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação da respectiva candidatura, caso ocorra.



**Art. 2º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal